



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2021.

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Incentivo aos Pequenos Agricultores das Agroindústrias Familiares do município de Pato Branco.

AUTOR: Joecir Bernardi- PSD.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 de Agosto de 2021.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela diz respeito a instituição de Programa Municipal aos Pequenos Agricultores das Agroindústrias Familiares de nosso Município, objetivando portanto, incentivar e auxiliar as agroindústrias familiares no processo de instalação, ampliação ou manutenção e modernização desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O programa em tela concederá incentivos para aquisição de equipamentos, maquinários, utensílios e a instalação de novos empreendimentos rurais, familiares, ou a modernização ou ampliação dos já existentes, possibilitando dessa maneira a geração de emprego e renda, melhorando significativamente a qualidade de vida dos agricultores.

O proponente pretende com a implantação do programa em tela agregar mais valor aos produtos agropecuários, inibindo dessa maneira o êxodo



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





rural, fomentar a implantação e legalização das agroindústrias familiares, promover a inclusão social dos membros da família rural, fomentar o turismo rural, otimizar o uso de recursos humanos e naturais existentes além de outras ações de suma importância aos agricultores.

Ao instruir o projeto em tela a Secretaria Municipal de Agricultura foi oficiada e em sua resposta foi enfática em dizer da importância no incentivo e apoio ao desenvolvimento de novas agroindústrias e a estruturação das já existentes em nosso Município.

II - VOTO DO RELATOR

A agricultura é de extrema importância ao desenvolvimento de toda a humanidade, sabemos que há muito a ser feito pelos agricultores, precisamos de políticas públicas que auxiliem na melhoria das atividades dos agricultores. O proponente da presente matéria busca justamente fomentar o desenvolvimento rural inibindo assim o êxodo rural, buscando ainda a valorização do agricultor para que cada vez mais aprimore suas atividades e incentive seus descendentes a continuar a bela e essencial atividade.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 139/2021.

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2022.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb 10/02/2022 17:43:43 -03:00





III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 139 /2022.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2021.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb10/02/2022 18:05:43 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb10/02/2022 17:53:14 -03:00

